



DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

**ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SR. ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA."**

Apresentado em 11 de junho de 2019
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	10	1 06 2019
Nº	035	LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA”.

Autor: Ver. MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio Jose Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	11	06 2019
<i>Assinado por D. P. Demanda</i>		

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	13	06 2019
<i>Aprovado</i>		